

ACTA Nº 13/2007**Data da reunião ordinária: 02-07-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 29-06-2007**Operações Orçamentais:** 775.807,54**Operações não Orçamentais:** 122.929,26

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1- EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente informou sobre um processo que está a desenvolver e que já fez algumas consultas, mas antes de pedir alguma proposta entendeu que devia trazer à Câmara, sobre uma casa que está devoluta, junto ao Cine-Teatro S. João e acha que era uma mais valia para a Câmara Municipal do Entroncamento e que o cinema teria outra dimensão.

- Já falou com o Sr David, com o Sr. Henrique Macide, com os técnicos da Câmara e com o Sr. Director de Departamento, sobre este assunto, consideram que é um espaço importante e fundamental para a Câmara. Houve alguns contactos através do Sr. Director de Departamento e os mediadores deste negócio para aquisição ou não daquele espaço.

- A Câmara concordou.

- b) – De seguida, o Exmo. Presidente informou, que acordou com a Assembleia Municipal, tendo-se realizado a sua Sessão, no Centro Cultural.

- Informou ainda que se deverão fazer algumas Assembleias descentralizadas, nomeadamente na Associação do Casal do Grilo e na Coferpor, recebendo esta ideia com agrado e se no futuro estas sessões forem alteradas em termos de localização, podem levar estes assuntos mais perto da população.

- c) – Ainda, o Exmo. Presidente, comunicou que leu uma notícia num órgão da comunicação social que a sessão da Assembleia se tinha realizado no Centro Cultural para melhor mobilidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi um descuido jornalístico porque a Câmara Municipal em tempo oportuno teve o cuidado de colocar o elevador, ainda há umas pequenas barreiras que serão resolvidas no resto do processo de modernização do edifício.

- 2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, referiu acerca do Aeroporto da OTA, que o Governo teve alguns retrocessos, em todos os governos se fala sobre este assunto e pensava que o Aeroporto da OTA, já fosse um facto consumado.

- Não defende este Aeroporto porque tenha lá interesses, mas porque é importante para esta zona, nomeadamente para o Entroncamento e para a linha do Norte, pois durante e após a sua construção vai criar muitos postos de trabalho, pelo que acha que esta Câmara devia defender a localização do Aeroporto da OTA.

- O Exmo. Presidente sobre esta questão entende que o Governo é que terá que decidir e que decida o melhor possível.

- 3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- O Vereador Sr. Henrique Leal, em relação ao Aeroporto da OTA considera que é

uma questão supra municipal, é uma decisão da competência do Governo Central mas que as Câmaras Municipais como protagonistas dos interesses locais e regionais terão uma palavra a dizer, na sua opinião partilha que o que é bom para o país, também é bom para a região, pois em termos de proximidade, revê muito mais o Aeroporto na OTA do que em qualquer outra região do país, por isso reitera a decisão dos técnicos, aguardando que seja o melhor para o país.

- 4 – VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Nesta altura, foram distribuídas cópias pelos Srs Vereadores, da seguinte informação do Vereador Sr. João Vieira, que prestou alguns esclarecimentos sobre a 2ª Fase dos Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE):

- «Correspondendo à grande adesão e expectativas da população relativamente aos Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE), foi decidido não só reestruturar / otimizar o serviço actual, reforçando os itinerários existentes mas, e através de uma 2ª fase, alargar esses mesmos itinerários a áreas ainda não servidas do concelho, tendo como base a recolha, tratamento e análise de um conjunto de informação disponibilizada pela CME e recolhida nos trabalhos e campo de inquérito.

Perspectiva-se, desta forma, que a 1ª fase seja reforçada com mais viaturas e que a 2ª fase se estenda a zonas como as Fontainhas, o Bonito, o Casal do Grilo, o Altinho e a Zona Industrial.

Nesse sentido, informo V. Excia. que o Estudo necessário para que este processo avance está já concluído, e pronto para ser enviado à Direcção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF).»

- A Câmara tomou conhecimento.

- 5 - De novo, o Exmo. Presidente, usou da palavra para apresentar o seguinte:

- a) - Na sequência da deliberação de 18 de Junho findo, foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Márcia Fanha, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU - Alteração e Ampliação de Edifício - Trabalhos a Mais e a Menos - 2º Adicional”, respeitante à celebração de contrato, que a seguir se transcreve e da qual foram distribuídas cópias pelos Srs. Vereadores:

- «Em 18 de Setembro de 2006 foi aprovado o Mapa de Trabalhos a Mais e Menos - 2.ª Adicional através da deliberação da Câmara Municipal;

Por deliberação de 19 de Fevereiro de 2007 complementada com a deliberação tomada em 05 de Março de 2007 foi decidido dar sem efeito a aprovação dos referidos trabalhos, e conseqüentemente, a adjudicação efectuada, em virtude de NÃO TER SIDO APRESENTADO O DOCUMENTO COMPROVATIVO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL, e pela verificação da situação tributária da Firma, que de acordo com a Certidão apresentada não se encontrava regularizada, documentos imprescindíveis para a celebração do respectivo contrato;

Verifica-se que, em 14 de Junho de 2007 foi apresentado um documento a solicitar reapreciação do processo e a conseqüente reaprovação dos Trabalhos a Mais e a Menos, que foi presente à reunião da Câmara Municipal em 18 de Junho de 2007;

Salvo melhor opinião, e sem prejuízo de uma eventual consulta ao GABINETE DE ADVOGADOS PLMJ, tal como deliberado, entendo que o Executivo PODERÁ DELIBERAR NO SENTIDO DE APROVAR OS REFERIDOS TRABALHOS, no valor de € 68 331,51 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), com vista à celebração do respectivo contrato.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adjudicar os respectivos Trabalhos a Mais e a Menos - 2ª Adicional, pelo montante de € 68 331,51 acrescido de IVA, à Firma Silvério & Melro, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) - Seguidamente, o Exmo. Presidente, distribuiu cópias aos Srs. Vereadores, de uma petição da Firma Silvério & Melro, S.A., adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU - Alteração e Ampliação de edifício”, a solicitar que lhe seja concedida prorrogação de prazo da execução da empreitada, até ao dia 31 de Julho corrente.

- Dado que as dificuldades verificadas na gestão da facturação apresentada pelos vários sub empreiteiros em actividade, nomeadamente de electricidade e AVAC, impossibilitaram a conclusão da obra no prazo estabelecido.

- Para o efeito, a DUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «Perante as razões apontadas julga-se que será de deferir a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da DUOP, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 31 de Julho de 2007.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, e absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Por último, o Exmo Presidente informou que no próximo Sábado vai-se proceder à transferência do Mercado Semanal, esperando que corra o melhor possível.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 18 de Junho de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ENTRONCAMENTO

- REEQUIPAMENTO DE FROTA DE VIATURAS DE INCÊNDIO / SAÚDE

- Ofício nº. 173/7.2, datado de 11.06.2007, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que fez um levantamento do estado das suas viaturas, tornando-se premente e indispensável a intervenção no sentido de, para além do prolongamento da sua vida útil, um incremento de mais valias e capacidade operacional, ao serviço da nossa Cidade.

- Mais informa que, foram submetidas a grandes reparações as seguintes viaturas:

- VFCI – 03 (Pronto Socorro Florestal) submetido a trabalhos de manutenção e reparação geral, no valor de 13.000€, valor este suportado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.
- VTTU - 01 (Auto Tanque Urbano) submetido a uma intervenção estrutural, com aplicação de um novo depósito em aço inox, para abastecimento de água potável e execução de instalação/bomba para futura aplicação de monitor e que o custo desta intervenção orçou em 32.000€, com o apoio financeiro prestado pelo ANPC até ao montante de 26.000€, ficando os restantes 6.000€ a cargo daquela Associação.
- No que concerne à frota de viaturas de saúde, baseada na constante preocupação de as manter completamente operacionais, foram sujeitas a reparações de fundo duas delas, sendo estas as viaturas com mais tempo de serviço, reparações que ascenderam a 6.200€, despesas também sustentadas por aquela Associação.
- Dada a evolução natural da necessidade de prestar auxílio à população do Entroncamento e à incapacidade da Associação para atender aos pedidos solicitados, torna-se impreterível a aquisição de uma nova ABTD (ambulância de transporte de doentes) com um investimento previsto para 35.000€.
- Assim, dada a precária situação financeira daquela Associação, vem interceder junto desta Câmara Municipal no sentido de lhe ser prestado o auxílio adequado que lhe permita atingir algumas pretensões, sendo a de imediato a obtenção do montante de 6.000€ com vista ao financiamento integral da intervenção do VTTU-01.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 6.000 Euros, com vista ao financiamento integral da intervenção do VTTU – 01.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO “ OS PIQUINHAS ”- PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 13 de Junho de 2007, da Associação de Modelismo “Os Piquinhas” a informar que, atendendo às diversas actividades que promove no âmbito do modelismo, sente necessidade de adquirir um computador portátil, para servir de apoio às actividades e à organização interna da Associação, servindo também como repositório da documentação que se encontra espalhada por vários computadores dos sócios, assim como da instalação de um programa simulador de aeromodelismo, para o ensino e prática dos sócios.
- Assim, solicita esta Associação que o Município apoie a compra de um computador portátil no valor de 995,00 Euros, com IVA incluído. Mais informa que efectuou idêntico pedido às Juntas de Freguesia de N.ª., Sr.ª. de Fátima e S. João Baptista.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

CARTA EDUCATIVA 2007

- Presente a Carta Educativa do Concelho do Entroncamento, depois de análise demorada deste documento, com a intervenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal e os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. João Vieira.

- A Câmara tomou conhecimento, para futura aprovação da Assembleia Municipal, após parecer do Conselho Municipal de Educação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA

MONUMENTO NACIONAL AO FERROVIÁRIO - PROPOSTA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, acerca do Monumento Nacional ao Ferroviário:

«MONUMENTO NACIONAL AO FERROVIÁRIO – PROPOSTA

Em 24 de Janeiro de 2005 deliberou o Executivo proceder à abertura de um Concurso de Ideias para o Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário.

Posteriormente foi deliberado, em 21 de Fevereiro de 2005 mandar elaborar o Caderno de Encargos e contactar várias entidades para fazerem parte da Comissão a constituir para a realização do respectivo concurso.

Reconheço que foi uma decisão que apoiei desde o início, mas, reconheço igualmente que devemos acompanhar os tempos, as mudanças e as tendências.

Hoje, com alguma distância da decisão tomada então, consigo perceber que um Monumento ao Ferroviário, pela sua dignidade, merece ser apadrinhado por alguém que, além de artista, “sinta na pele” o que é ser ferroviário e cujo “estado de alma” se confunda com esse espírito.

Da pesquisa que efectuei ressaltou-me um nome – José Santa-Bárbara, para alguns talvez desconhecido, mas, para muitos, amplamente conhecido, sobretudo no meio ferroviário.

Além de inúmeras exposições individuais e colectivas, destacam-se trabalhos nas áreas da escultura, cerâmica, medalhística e design gráfico.

A sua carreira profissional tem sido como designer e o seu percurso tem estado sempre ligado ao meio ferroviário.

Dos inúmeros trabalhos destacam-se vários painéis de azulejos na Estação de Caminhos de Ferro do Pragal (Almada); Intervenções plásticas na Estação do Metropolitano de Lisboa em Entrecampos e na Estação de Caminhos-de-Ferro de Entrecampos em Lisboa. Participou igualmente nos trabalhos de remodelação da Estação do Rossio e em painéis no metro da Estação de Santa Apolónia.

É de sua autoria o Monumento dos 150 anos dos Caminhos-de-Ferro em Portugal, o qual se encontra instalado na estação de Caminho de Ferro do Carregado e foi inaugurado pelo Sr. Ministro das Obras Públicas.

Tenho a noção exacta de que estamos perante alguém que irá dar o devido destaque e dignidade ao ‘Ferroviário’.

Em face do exposto, proponho:

1 – A revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 24 de Janeiro de 2005 em que foi decidido abrir um Concurso de Ideias para o Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário, e das posteriores deliberações sobre o mesmo assunto.

2 – Que seja adoptado um procedimento de convite por ajuste directo, nos termos definidos na alínea d) do n.º 1 do art.º 86º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, ao Escultor José Santa-Bárbara, por motivos de aptidão técnica, artística e relativos à protecção de direitos de autor, para a concepção de um ‘Monumento Nacional ao Ferroviário’ a instalar na Praça da República;

3 – Que as características do ‘Monumento Nacional ao Ferroviário’ sigam a traça artística do autor em anteriores trabalhos, nomeadamente o Monumento dos 150

anos dos Caminhos-de-Ferro em Portugal, instalado na estação de Caminho de Ferro do Carregado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta da reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 11/06/2007 a 22/06/2007.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

MERCADO MUNICIPAL – TALHO Nº 14

- Presente, de novo, o processo relativo ao talho n.º 14, do Mercado Municipal.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, a não colocação, deste talho, em hasta pública revogando, assim, a sua deliberação de 03 de Janeiro de 2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA PARA ENCERRAMENTO DO MERCADO DIÁRIO ÀS SEGUNDAS-FEIRAS

- Na sequência da deliberação de 19 de Fevereiro de 2007, foi presente, de novo, a Proposta para Encerramento do Mercado Diário às Segundas-Feiras, após apreciação deste assunto, o Exmo. Presidente propôs que o Mercado Diário encerre às Segundas-Feiras a partir de 1 de Agosto de 2007.
- A Câmara aprovou esta proposta, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada e 1 Abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007

- Presente a Alteração nº 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 81.200,00 € (oitenta e um mil e duzentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 5 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Após a apreciação e discussão deste assunto, com intervenções dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal que levantaram algumas questões sobre o reforço da verba de 13.000.00 Euros, para pagamento de despesas de

comunicação e do reforço da verba de 47.000.00 Euros para pagamento de Despesas com as Festas da Cidade, o Exmo. Presidente deu as explicações que entendeu necessárias.

- A Câmara, aprovou, por maioria, esta alteração com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda, adjudicatária da empreitada do “Jardim de Infância Norte”, a solicitar uma prorrogação do prazo global da empreitada pelo período de 50 dias, devido a se encontrar com alguns trabalhos suspensos e não ser possível terminá-los no prazo estabelecido.

- Para o efeito, a DOM., prestou a seguinte informação:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Quimlena - Construções, Lda., devido à obra ter sido condicionada pelas condições climatéricas adversas no início da empreitada, atrasando deste modo o decorrer normal dos trabalhos, bem como devido aos trabalhos a mais, conforme discriminado em anexo, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 50 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 8 de Setembro de 2007.

Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo até ao dia 8 de Setembro de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – TRABALHOS ADICIONAIS Nº 1

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Jardim de Infância Norte” – Trabalhos Adicionais nº 1:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto.

Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

Trabalhos a Mais: 60.014,31 € (Sessenta mil e catorze euros e trinta e um cêntimos) – 7,37% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Quimlena – Construções, Lda., pelo valor 60.014,31 € mais IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 18 do Contrato Inicial, no valor de 7.125,16 € (sete mil cento e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos), elaborado em 20 de Junho de 2007, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício “, adjudicada à Firma Silvério & Melro, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE VISTORIA Nº 61/07 – MARIA DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA ALEGRIA

- Nesta altura, ausentou-se da reunião e só para este assunto, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, por ter sido Advogado neste processo.

- Presente o processo de vistoria número 61/07, em nome de Maria Deolinda da Silva Oliveira Alegria, para emissão de nova licença de utilização tendo em vista a alteração de uma loja de comércio para serviços (Local de Culto), sita na Rua D. Afonso Henriques, número 83-C r/c – dtº, nesta Cidade.

- Ouvida a DUOP., emitiu esta, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de vistoria para emissão de nova licença de utilização visando a alteração de uso de uma loja para um local de culto.

Verificamos que se trata de uma das lojas no r/chão de um edifício construído no local indicado em título, entre um stand de automóveis e um estabelecimento de bebidas.

A utilização pretendida corresponde a uma alteração ao actual uso de comércio previsto na licença de utilização inicial.

1. – Situação Actual

A fracção está já a ser objecto de utilização com a actividade pretendida, publicitada como “Centro de Ajuda Espiritual”.

Foi igualmente objecto de informação da Fiscalização devido a obras interiores sem autorização, que em caso de viabilização do processo terão que ser legalizadas.

Foram apresentadas reclamações por parte de dois dos condóminos do edifício, que referem, não ter a assembleia de condomínio autorizado a instalação da actividade pretendida.

2. – Análise

Relativamente a estas situações de alteração de uso, que em edifícios em propriedade horizontal trazem alguns problemas em termos de condomínio, a Câmara deliberou manter a exigência de prévia apresentação da autorização do condomínio, particularmente nas situações de:

- Alteração de habitação para qualquer outra utilização

- Alteração de comércio para armazéns e para as prestações de serviços que fossem mais gravosas que uma actividade comercial corrente, tais como oficinas e estabelecimentos de animais.

Procurando assim evitar à partida situações de conflituosidade entre os condóminos.

No presente caso tal já poderá ser evitado pois a actividade já está em funcionamento.

Consideramos que a actividade pretendida se enquadra dentro dessas situações a acautelar, tanto mais que tratando-se de uma “igreja”, com a provável presença de bastantes pessoas, que a dimensão da sala permite, é até publicitada a participação de “cantores evangélicos”.

3. – Conclusão

Em face do exposto entendemos que:

3.1. – A alteração pretendida só terá viabilidade desde que seja apresentada a autorização do condomínio, nos termos da propriedade horizontal.

3.2. – Além da condição anteriormente referida será necessário apresentar projecto de arquitectura das alterações realizadas para analisar da possibilidade da sua legalização.

Independentemente dos projectos das especialidades que essas alterações possam implicar, será necessário apresentar projecto de segurança contra riscos de incêndio e certificação da fracção em termos do Regulamento Geral do Ruído.

3.3. – Estando a actividade já a ser exercida deverá fixar-se um prazo reduzido para apresentação dos elementos em falta, principalmente o referido em 3.1., sob pena de encerramento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, fixar um prazo de 30 dias, para apresentação dos elementos em falta, principalmente o referido em 3.1., sob pena de encerramento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 96/06 – ROSINDA LOPES ANTUNES ANITA

- Presente o processo de obras número 96/06, em nome de Rosinda Lopes Antunes Anita, referente a alterações em estabelecimento comercial (licenciamento de peixaria) sito na Rua D. Afonso Henriques, número 25 r/c, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 11/06/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 7/07 – JOAQUIM LUIS MOTA MOREIRA BORGES

- Presente o processo de obras número 7/07, em nome de Joaquim Luís Mota Moreira Borges, referente à ampliação e alteração de uma moradia na Rua Elias Garcia, número 29, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvida a DUOP., emitiu esta, o seguinte parecer:

- «Pretende o requerente a ampliação/alteração de moradia unifamiliar na localização acima descrita, e que se compreende na área “non aedificandi” por influência da circular 2 prevista no Plano Director Municipal, (PDM), cuja construção não é autorizada.

- Desta forma, o parecer destes serviços é desfavorável, devendo o projecto ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do DUOP, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOTEAMENTO Nº 2/02 – CERÂMICA POUSEIRO E FERREIRA, LDA

- No seguimento da deliberação de 22 de Maio de 2003, foi presente, de novo, o processo de loteamento nº 2/02, em nome de Cerâmica Pouseiro e Ferreira, Lda, sito em Lagoa, desta Cidade, acompanhado de uma nova proposta rectificativa ao referido loteamento, solicitando a sua aprovação.
- Ouvido o DUOM., emitiu este, o seguinte parecer:
- «Na sequência da deliberação camarária datada de 22/05/03, vem o requerente apresentar uma nova solução para o loteamento acima referido.
- A proposta agora apresentada prevê a constituição de oito lotes para moradias e dois lotes para habitação colectiva, tendo um deles comércio a nível do r/chão. O total de fogos é de dezassete e três comércios.
- São cumpridos todos os parâmetros urbanísticos, incluindo as áreas de cedência ao Município, que na anterior proposta estava em défice.
- O acesso à EN. 3 é idêntico ao acesso à Zona Industrial, sendo garantida a sua eficácia, no entanto é apresentada uma solução de rotunda que se nos afigura como mais aconselhável, mas que nesta fase não é possível concretizar sem se chegar à acordo com o proprietário confinante.
- Face a isto são estes Serviços de parecer favorável, pelo que deve o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do DUOM, deliberou por unanimidade, viabilizar a solução urbanística exigindo contudo a solução de uma rotunda para o local.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/92 – URBANIZAÇÃO PINHAL DA LAMEIRA (QUINTA DO BONITO) – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOM, foi presente a seguinte informação, relativa à redução de garantia bancária referente à conclusão das infraestruturas do alvará de loteamento nº 6/92, sito na Urbanização do Pinhal da Lameira (Quinta do Bonito), desta Cidade, em nome da Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.^a que relativamente ao cancelamento da Garantia Bancária do Alvará de Loteamento n.º 06/92, solicitado pela firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., verificou-se que a mesma não foi reduzida em 90%, após a Recepção Provisória deliberada em reunião de 02 de Setembro de 2002.

Deste modo, é de parecer destes Serviços, que a garantia n.º D000002627 no valor de 186.813,66€ (37.452.776\$00), deverá ser reduzida em 90%, ou seja, 168.132,29€ (Cento e sessenta e oito mil e cento e trinta e dois euros e vinte nove cêntimos), ficando os restantes 10% até à Recepção Definitiva.

Mais se informa que a referida obra irá atingir o prazo de garantia no dia 02 de Setembro de 2007, data onde será efectuada uma vistoria para efeitos da Recepção Definitiva, e proceder à libertação da caução retida no valor de 18.681,37€, valor correspondente aos restantes 10% do total da Garantia Bancária.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/04 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOM, foi presente a seguinte informação, relativa à redução de garantia bancária referente aos trabalhos correspondentes às infraestruturas do alvará de loteamento nº 2/04, em nome da Firma Fontalgarve – Empreendimentos Imobiliários, Sa., sito na Quinta da Capela, desta Cidade:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que após Vistoria às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 02/2004, verificou-se que os trabalhos correspondentes às infra-estruturas se encontram de um modo geral parcialmente concluídos, à excepção dos trabalhos de Infraestruturas Telefónicas que necessitam de uma vistoria por parte das entidade responsáveis.

O valor total respeitante à execução dos referidos trabalhos é de 1.465.400,00 €, a qual se discrimina do seguinte modo:

N.º 305411 no valor de: 1.465.400,00€ (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros)

Abaixo se discriminam os montantes que poderão ser reduzidos, em face dos trabalhos executados até à última vistoria às obras de urbanização:

Valor dos Trabalhos	Trabalhos executados e confirmados actualmente	Total de valor e % executada até à presente data	Valor e % a deduzir nesta data	Valor e % de trabalhos por executar
Rede de Águas (37.603,14 €)	77% (28.954,42€)	77% (28.954,42€)	77% (28.954,42€)	23% (8.648,72€)
Rede de Esgotos Domésticos (29.521,04€)	90% (26.568,94€)	90% (26.568,94€)	90% (26.568,94€)	10% (2.952,10€)
Rede de Esgotos Pluviais (154.919,65€)	74% (114.640,54€)	74% (114.640,54€)	74% (114.640,54€)	26% (40.279,11€)
Arruamentos (508.017,59€)	68% (345.451,96€)	68% (345.451,96€)	68% (345.451,96€)	32% (162.565,63€)
Arranjos Exteriores (198.079,63€)	49% (97.059,02€)	49% (97.059,02€)	49% (97.059,02€)	51% (101.020,61€)
Infraestruturas Eléctricas (238.080,00€)	100% (238.080,00€)	100% (238.080,00€)	100% (238.080,00€)	0%
Infraestruturas Telefónicas (33.746,67 €)	0%	0%	0%	100% (33.746,67€)

Obs. Todos os valores mencionados no quadro acima não incluem o IVA.

Em conclusão:

- Valor total dos trabalhos executados até à presente data – 850.754,88€ (sem IVA)
- Valor actual da garantia – 1.465.400,00€ (IVA incluído)
- Valor a reduzir na garantia – 1.012.398,31€ (IVA incluído)
- Valor da garantia após redução – 453.001,69€ (IVA incluído)»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 – JOSÉ GASPAS PEREIRA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOM, foi presente a seguinte informação, relativa à redução de garantia bancária referente aos trabalhos correspondentes às infraestruturas do alvará de loteamento nº 2/01, em nome de José Gaspar Pereira, sito no Pinhal da Lameira, desta Cidade:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.^a, que o requerente José Gaspar Pereira, vem solicitar a redução da garantia bancária n.º 1.437 no valor de 92.277,61€ (18.500.000\$00) de 30 de Abril de 2001, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Leiria, C.R.L., referente às obras de urbanização do Loteamento mencionado em epígrafe.

Tendo sido efectuada a Recepção Provisória em 15 de Junho de 2007, é de parecer destes Serviços que a garantia bancária poderá ser reduzida em 90% do valor total da mesma, ou seja, 83.049,85 € (Oitenta e três mil e quarenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) ficando os restantes 10% até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 – JOSÉ GASPAS PEREIRA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 15 de Junho de 2007, referente aos trabalhos de infra-estruturas do loteamento nº 2/01, em nome de José Gaspar Pereira.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 401.838,04 € (quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4381 ao 4478.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSIDIO

- Carta datada de 15 de Maio de 2007, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que António Alçada, sagrou-se pela 4ª vez, Campeão Nacional de Pesca Desportiva no escalão de deficientes e Emanuel Esteves sagrou-se vice-campeão nacional no mesmo escalão, da Selecção Nacional, que

vai representar Portugal no IX Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva no escalão de Deficientes.

- Assim, solicita em nome dos seus atletas, um subsídio de apoio às suas participações na Selecção Nacional.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 3º TRIMESTRE 2007

- Da Divisão de Cultura, foi presente a seguinte informação relativa à agenda cultural para o 3º trimestre 2007:

- «Serve a presente informação, para dar conhecimento a V.^a Ex.^a das propostas agendadas para os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, a fim de serem analisadas em reunião de Câmara.

Mais se informa, que relativamente a pagamento de ingressos a espectáculos ou iniciativas culturais, a proposta é a seguinte:

- Cursos de Julho e Setembro – Inscrição 20€ por pessoa/curso;

- Tai Chi de Julho, Agosto e Setembro – 325€

- Noites Longas

21 de Julho - DazKarieh – 2300+IVA

28 de Julho - Orlanda Guilande – 2425 + IVA

4 de Agosto - Mario Franco Trio – Jazz – 1875 + IVA

11 de Agosto - Dixie Boys – Jazz tradicional – 1852 + IVA

18 de Agosto - Serva la Bari – Flamenco – 1925+ IVA

25 de Agosto - Cármen Sousa -Ess ê nha Cabo Verde (Este é o meu Cabo Verde)
– 2421 + IVA

- 23 de Setembro – Feirinha de Setembro – 380€.»

- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, aprovar as actividades apresentadas, para o 3º trimestre de 2007, de acordo a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.